

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE

**PRESIDENTE:** Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa

**RELATOR:** Márcia Graciela Luft

**MEMBRO:** Sancler da Silva Santarem

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a fixação de novos valores de plantões e sobreavisos estabelecidos pelas Leis Complementares n.º 143/2015, n.º 146/2015 e n.º 159/2017 e, dá outras providências”;

### 2. CONCLUSÃO DA RELATORA

Os servidores da Secretaria de Saúde são responsáveis pelo cuidado com os pacientes, prezando sempre pela vida. Fazer plantão, muitas vezes é deixar de cuidar de si e dos seus, para cuidar dos outros. Outrossim, os valores pagos pelos plantões estavam defasados, sendo necessário fixar novos valores. Dessa forma sou favorável à matéria do Projeto de lei Complementar nº 04/2022.

### 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões da relatora os Vereadores:

( ) Thiago  Sancler

b) Votam contra as conclusões da relatora os Vereadores:

( ) Thiago ( ) Sancler

c) O Parecer da Comissão é

Favorável ( ) Contrário

Sala de Sessões, 31 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente

*Márcia Luft*  
Relatora

*Sancler*  
Membro